Rua Salvador Campagnon, 36 - Centro - CEP: 14770-000
Fone/Fax: (17) 3341-1071 / 3341-3912 - COLINA - ESTADO DE SÃO PAULO
e-mail: camaracolina@camaracolina.sp.gov.br

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - (LDO) PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

Aos vinte e dois dias (22) do mês de maio (5) de 2019, às 17h15min, na sede da Câmara Municipal de Colina, sito a Rua Salvador Campagnon, 36, nesta cidade de Colina, estado de São Paulo, realizou-se audiência Pública para apresentação e discussão do Projeto de Lei nº 37/2019, que estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020. Estiveram presente, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Marco Aurelio Moralles, o senhor Paulo Cesar Del Angelo, chefe do departamento de contabilidade e orçamento da Prefeitura Municipal de Colina, e senhor Gaspar da Costa consultor da empresa Metapublica, vereadores, servidores e publico presente. O presidente da Câmara faz a abertura da audiência agradecendo a presença do publico presente, e diz que a finalidade da presente é apresentar, avaliar e discutir o Projeto de Lei nº 37/2019, de 30 de abril de 2019, que "ESTABELECE AS DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS". Na sequencia o senhor Paulo Cesar Del Ângelo faz o uso da palavra dizendo que serão apresentados os programas de governos que serão executados em 2020, diante das prerrogativas da Lei que nos obriga a fazer as audiências e elaboração das diretrizes do que será proposto em setembro pela LOA, o senhor Paulo Cesar deixa claro que as diretrizes são baseadas na arrecadação dos 5 meses e que há grandes chances de mudança, então a LDO é o primeiro passo do que irá acontecer em 2020. O senhor Paulo Cesar diz que o município de colina tenta manter sempre a mesma linha de raciocínio mudando apenas alguns parâmetros. Tudo que for falado hoje é baseado na arrecadação do município que tem um aumento de 6 a 7% ao ano. A arrecadação é feita uma previsão, partindo daí se faz a distribuição para os programas da administração publica. A previsão da arrecadação foi baseada no ano anterior com o crescimento de 8,5%. Diante dos valores distribuídos vale salientar que o município cumpre os requisitos legais, aplicação do ensino, aplicação na saúde, os percentuais mínimos que o município é obrigado deixar

Rua Salvador Campagnon, 36 - Centro - CEP: 14770-000
Fone/Fax: (17) 3341-1071 / 3341-3912 - COLINA - ESTADO DE SÃO PAULO
e-mail: camaracolina@camaracolina.sp.gov.br

consolidado. Aplicação no ensino 25% do que se arrecada esta consolidada na LDO com 27,7%, sendo 2,25 % além do que se obriga. A saúde também segue o mesmo raciocínio o município é obrigado a aplicar 15%, e hoje esta consignada na LDO 18,55%, sendo 3,55% a mais do que o percentual exigido em lei. Partindo desse principio o município fez a aloçação dos programas de governo sendo eles: Programa Zero R$3.080.000,00 (três milhões e oitenta mil reais), recursos supervisão de finanças que é pagamento de inativos e pensionistas, cobranças de sentenças, sentenças judiciais, amortização da divida. Corpo Legislativo R$3.050.000,00 (três milhões e cinquenta mil reais), Gabinete do Prefeito R$1.470.000,00 (um milhão quatrocentos e setenta mil reais), Administração de dependência R$8.283.000,00 (oito milhões duzentos e oitenta e três mil reais), Finanças R$1.430.000,00 (um milhão quatrocentos e trinta mil reais), Serviços Urbanos R$9.132.000,00 (nove milhões cento e trinta dois mil reais), Saúde R$15.596.000,00 (quinze milhões quinhentos e noventa e seis mil reais), Secretaria da Educação, Educação Infantil (creche e pré - escola) R$2.029.000,00 (dois milhões e vinte nove mil reais), Ensino Fundamental R$6.257.000,00 (seis milhões duzentos e cinquenta e sete mil reais), Ensino Profissionalizante R$919.000,00 (novecentos e dezenove mil reais), Merenda Escolar R$4.582.000,00 (quatro milhões quinhentos e oitenta e dois reais), Departamento Cultura R$1.942.000,00 (um milhão novecentos e quarenta e dois mil reais), Departamento de Esporte R$1.249.000,00 (um milhão duzentos e quarenta e nove mil), Turismo R$2.526.000,00 (dois milhões quinhentos e vinte e seis mil reais), Fundo Municipal de Assistência Social R$3.120.000,00 (três milhões cento e vinte mil reais), Fundo Municipal do direito da criança e do adolescente R$377.000,00 (trezentos e setenta e sete mil reais), SAAEC R$4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), Ensino Superior R$516.000,00 (quinhentos e dezesseis mil reais), Fundeb R$13.892.000,00 (treze milhões oitocentos e noventa de dois mil reais), Departamento de Obras R$753.000,00 (setecentos e cinquenta e três mil reais), Transito R$1.066.000,00 (um milhão sessenta e seis mil reais), Indústria e Comercio R$237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais), Transporte R$186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais), Encargos Gerais – Reserva de Contingência R$110.000,00 (cento e dez mil reais), totalizando R$86.800.000,00 (oitenta e seis milhões e oitocentos

Rua Salvador Campagnon, 36 - Centro - CEP: 14770-000
Fone/Fax: (17) 3341-1071 / 3341-3912 - COLINA - ESTADO DE SÃO PAULO
e-mail: camaracolina@camaracolina.sp.gov.br

mil reais), orçamento previsto na LDO para o exercício de 2020. O senhor Paulo Cesar esclarece que se houver o acompanhamento da LDO de um ano para outro o percentual dos programas continuam os mesmo. O senhor Paulo Cesar se coloca a disposição do publico presente para esclarecer quaisquer duvidas. Seguindo a audiência a munícipe Isabel questiona sobre a reforma da Cozinha Piloto, o senhor Paulo Cesar diz que para o ano de 2019 houve alocação de R$300.000,00 (trezentos mil reais) para reforma da mesma, mas que não foi concluído, porque para adequar as normas da vigilância sanitária foi feito um projeto completo ao qual esta em torno de R$800.000,00 (oitocentos mil reais), e foi protocolado junto ao governador o pedido da reforma. A munícipe ainda pergunta sobre verbas destinada ao turismo, o senhor Paulo Cesar deixa claro que não há recebimento de verbas para o turismo e o que foi alocado para o turismo é recursos próprio. O Senhor Paulo Cesar encerra a reunião ficando à disposição do público para quaisquer dúvidas relativas à LDO. Não havendo nenhum questionamento, o Presidente da Câmara Municipal encerra a audiência pública, determinando a lavratura da presente ATA.

Câmara Municipal de Colina, 22 de maio de 2019.